



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/GAPBR-CCABR/2022

CONTRATANTE

Razão Social: CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA

CNPJ: 00.394.429/0122-06

Representante Legal: Wagner Oliveira da Silva - Coronel Aviador

Cargo: Ordenador de Despesas do CCA-BR

Identidade/RG: 477325 COMAER

CPF: 213.706.778-12

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Idarlan Martins Machado

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal (Substituto)

Identidade/RG: 3762977 SSP/GO

CPF: 816.702.221-87

2º Representante Legal: Danielle Castro Argolo

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: 125575126 DIC/RJ

CPF: 099.972.127-54

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 27/10/2023 e com término previsto para 26/10/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:



Programa: 2058, Ação: 20SA, Programa de Trabalho: 05151601220SA0001, FONTE: 1000000000, PI: SDTI26ICD02, ND: 339040.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

Wagner Oliveira da Silva - Coronel Aviador
Ordenador de Despesas do CCA-BR

MARCO AURÉLIO LEITE DE PAULA 1T QOEA SVA
Agente de Controle Interno

MARCELO DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR 2T QOCON ANS
Gestor do Contrato

PELO SERPRO:

Idarlan Martins Machado
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal (Substituto)

Danielle Castro Argolo
Gerente de Divisão